

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23 - NIRE 35.300.383.656



Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nucci, bem como os diretores Jorge Francisco Manica Pires, Eduardo Henrique Alves Pires, e Eduardo Fucs para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) o pagamento de juros sobre o capital próprio; e (iii) Aprovação do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental referente ao exercício de 2025. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise do material de apoio disponibilizado pela diretoria, rubricado por estes e pelos membros do conselho de administração e arquivado na sede da Companhia, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2027 destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social de 2026, com base no balanço patrimonial e demonstração de resultado levantados em 31.03.2026, no montante de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) bruto. **5.2.1.** O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, líquido do IRRF, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2026, conforme legislação aplicável. **5.3.** Os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental referente ao exercício de 2025 da Companhia, em cumprimento à Resolução Normativa da ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021, cujas condições encontram-se dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas: Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci. **JUCESP** nº 210.484/26-3 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>